



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 636/GR/UFGS/2023**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR SISU 2023.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos itens 2.6.2 e 5.2 do Edital de abertura do Processo Seletivo Regular da Graduação UFGS 2023/2, EDITAL Nº 499/GR/UFGS/2023, torna pública a relação de candidatos, em lista de reclassificação, convocados para apresentação dos documentos necessários para o registro de matrícula, cujas vagas não foram preenchidas pelas chamadas regulares anteriores do Processo Seletivo.

**1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**1.1** Os candidatos relacionados no item 2 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no item I ANEXO I do edital de abertura: “Documentação comum para todos os candidatos, a ser apresentada digitalizada.”

**1.1.1** A documentação deverá ser apresentada a partir do dia 22/08/2023 até as 23:59 horas do dia 27/08/2023.

**1.1.2** A convocação de que trata este edital não garante ao candidato direito à vaga no curso de inscrição, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

**1.1.3** Os formulários e declarações para registro de matrícula estão disponíveis na página do processo seletivo, opção Documentação para Matrícula (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2023/documentacao-matricula>).

**1.2** A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acesso por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo.

**1.2.1** O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

**1.2.2** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

**1.2.3** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

**2 DA ANÁLISE E REGISTRO DE MATRÍCULA**

**2.1** Será analisada somente a documentação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, considerando a classificação, conforme disposto no item 3 deste edital.

**2.1.1** O registro da matrícula fica condicionada à adequada apresentação dos documentos e o número de vagas dispostas no item 3 deste edital.

**2.2** Os candidatos selecionados além do número de vagas dispostas no item 3 e que encaminharem a documentação no prazo estabelecido no item 1.1.1 poderão ter sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula se, e somente se, os candidatos selecionados dentro do número de vagas não tiverem sua matrícula registrada.

**2.3** Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

**2.4** A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

**2.4.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**2.5** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS, a ser combinado com a Secretaria Acadêmica do Campus.

**2.6** Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula no seguinte endereço eletrônico disponível na página de Editais do Processo Seletivo (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2023/editais-do-processo-seletivo>).

### 3 DA RELAÇÃO DE VAGAS

#### 3.1 Quadro de vagas - *Campus* Chapecó

Curso - Modalidade/Turno	Vagas disponíveis para reclassificados
Administração - Noturno/Bacharelado	05
Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	08
Pedagogia - Noturno/Bacharelado	04

**3.2** O quantitativo de vagas descrito no item 3.1 pode ser ampliado.

### 4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 4.1 *Campus* Chapecó:

Número de inscrição	Nome Completo	Curso - Modalidade/Turno	Reclassificação
22100***168	Edemar de Oliveira	Administração - Noturno/Bacharelado	01
22102***652	Claudia Breier	Administração - Noturno/Bacharelado	02
22101***141	Guilherme da Silva Marcelino	Administração - Noturno/Bacharelado	03
22103***089	Diogo dos Santos Valim de Almeida	Administração - Noturno/Bacharelado	04
22100***231	Bruna Caumo	Administração - Noturno/Bacharelado	05
22102***460	Jamir Lago Junior	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	01
22100***788	Riquelme Lopes Pereira	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	02
22102***862	Leticia da Silva Pinto	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	03
22101***359	Victor Neymar de Conto	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	04
22103***566	Arthur Antonio Bertoglio	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	05
22102***606	Renan Remoaldo Odorcick	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	06
22100***630	Marcelle Gracia de Sousa	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	07
22102***376	Marco Antonio Auth	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	08
22103***826	Artur de Oliveira Ribas	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	09
22102***622	Isak Lopes Rampazzo	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	10
22103***920	Gabriel Victor Rocha de Siqueira	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	11
22103***336	Arthur Dias Chorna	Ciência da Computação - Noturno/Bacharelado	12
22100***773	Leticia Raabe Viegas Dias da Silva	Pedagogia - Noturno/Bacharelado	01
22100***198	Byanca Linhares Silva	Pedagogia - Noturno/Bacharelado	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

22100***241	Marina Stankiewicz	Pedagogia - Noturno/Bacharelado	03
22101***913	Cassia Paulo Fernandes	Pedagogia - Noturno/Bacharelado	04

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**5.1** Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.2** Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no Edital de Abertura.

**5.3** O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor